14 - Projeto de lei Complementar 73/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o enquadramento de cargos e a criação de carreiras da Fundação Procon-SP. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

15 - Projeto de lei Complementar 81/2019 - Deputada Dra. Damaris Moura - Altera a redação da Lei Complementar n.º 1.257, de 06 de janeiro de 2015, que institui o Código estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas. - Deputada Janaina Paschoal - favorável

16 - Projeto de lei Complementar 85/2019 - Tribunal de Justiça - Dispõe sobre a criação de cargos de Advogado e de Advogado Chefe para o Quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

17 - Projeto de lei Complementar 86/2019 - Tribunal de Justiça - Dispõe sobre a extinção de cargos no Quadro do Tribunal de Justiça. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

18 - Projeto de lei 126/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Dispõe sobre a utilização do Bilhete Único na rede de trens e metrô do Estado. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

19 - Projeto de lei 128/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Estabelece regras, condições e prazos para substituição das "escolas de lata" da rede estadual de ensino por prédios de alvenaria. - Deputado Gilmaci Santos - contrário - J.A.

20 - Projeto de lei 144/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento de pedágio e a liberar a circulação dos moradores dos municípios em cujo perímetro existam praças ou postos de pedágio sem vias alternativas adequadas. - Deputado Thiago Auricchio - Cota propondo juntada do Projeto de Lei nº 144, de 2019, ao Projeto de Lei nº 223, de 2013

21 - Projeto de lei 155/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Dispensa do estágio probatório os servidores nomeados em cargos efetivos que comprovem ter exercido, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo e contínuo exercício como empregado ou servidor público em funções idênticas ou semelhantes às descritas no edital do concurso público. - Deputado Gilmaci Santos - contrário

22 - Projeto de lei 160/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Inclui parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 12.391, de 23 de maio de 2006, para assegurar o índice mínimo de revisão dos servidores públicos. - Deputado Emidio de Souza - favorável - E.d.S., G.S., H.O.C., A.d.M.

23 - Projeto de lei 201/2019 - Deputado Rogério Nogueira - Altera a Lei nº 11.819, de 5 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferência para interrogatório e audiências de presos à distância. - Deputada Marta Costa - favorável. Voto em Separado do Deputado Gilmaci Santos contrário. - G.S., D.D.M., T.N., C.C., E.d.S.

24 - Projeto de lei 359/2019 - Deputado Enio Tatto e Deputada Monica da Bancada Ativista - Institui a Política de Educação para a Cidadania "Educação para Todos" - PEPT na rede estadual de ensino do Estado. - Deputado Heni Ozi Cukier - contrário - J.A., E.d.S., R.B., M.H.

25 - Projeto de lei 364/2019 - Deputado Sebastião Santos - Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 6.536, de 13 de novembro de 1989, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado. - Deputado Heni Ozi Cukier - favorável

26 - Projeto de lei 367/2019 - Deputado Sebastião Santos - Proíbe a publicidade de bebidas alcoólicas nas vias públicas do Estado. - Deputado Emidio de Souza - favorável - R.B., T.N., G.S., H.O.C.

27 - Projeto de lei 389/2019 - Deputado Vinícius Camarinha - Altera a Lei nº 9.361, de 05 de julho de 1996, que cria o Programa Estadual de Desestatização. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

28 - Projeto de lei 483/2019 - Deputado Edmir Chedid - Dispõe sobre a Justiça de Paz no Estado. - Deputado Gilmaci Santos - contrário ao projeto e contrário à emenda nº 1 - J.P.

29 - Projeto de lei 486/2019 - Deputado Rafa Zimbaldi - Institui o Programa Bilhete de Ônibus Metropolitano - B. O. M. para todos, de integração do transporte público municipal com o transporte intermunicipal. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

30 - Projeto de lei 489/2019 - Deputada Delegada Graciela - Estabelece Perímetro de Proteção Escolar no entorno das unidades da rede estadual de ensino. - Deputado Emidio de Souza - favorável ao projeto com emenda e contrário à emenda nº 1. - G.S.

31 - Projeto de lei 499/2019 - Deputado Tenente Coimbra - Determina que os documentos de identificação das pessoas com deficiência expedidos pelas Prefeituras Municipais tenham validade em todo o território do Estado. - Deputado Daniel Soares - favorável

32 - Projeto de lei 503/2019 - Deputada Monica da Bancada Ativista - Institui a Política Pública Estadual de Educação Básica dos Povos Indígenas. - Deputada Janaina Paschoal - parecer contrário ao Projeto de Lei n.503 de 2019 e a emenda n.1

33 - Projeto de lei 505/2019 - Deputado Coronel Nishikawa - Obriga as escolas estaduais, municipais e particulares estabelecidas no Estado a adotar políticas de prevenção de acidentes e de combate ao fogo através de treinamento adequado de seus funcionários e alunos. - Deputado Tenente Nascimento - favorável. Voto em Separado do Deputado Gilmaci Santos contrário. - G.S.

34 - Projeto de lei 529/2019 - Deputado Coronel Nishikawa - Autoriza o Poder Executivo a destinar 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com multas originárias de bafômetro para obras, aquisição de equipamentos, veículos e ativos para o Corpo de Bombeiros do Estado. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

35 - Projeto de lei 552/2019 - Deputado Alex de Madureira - Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus metropolitanos e rodoviários no Estado. - Deputado Thiago Auricchio - favorável - H.O.C.

36 - Projeto de lei 588/2019 - Deputado Carlos Giannazi - Assegura o recebimento de auxílio-transporte pelos servidores da Fundação Casa. - Deputado Tenente Nascimento - favorável. Voto em Separado do Deputado Gilmaci Santos contrário. - H.O.C., G.S.

37 - Projeto de lei 625/2019 - Deputado Teonilio Barba - Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto, inclusive aos sábados, domingos e feriados, da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - Decradi. - Deputada Marta Costa - contrário

38 - Projeto de lei 634/2019 - Deputado Ataide Teruel - Torna obrigatória a contratação de seguro de vida complementar e de seguro privado de assistência à saúde para os profissionais que exercem atividades de transporte de entrega de mercadorias e de serviços que se utilizam de motocicletas no Estado. - Deputado Thiago Auricchio - favorável - M.H., T.N., D.D.M., E.d.S.

39 - Projeto de lei 645/2019 - Deputado Marcio da Farmácia - Obrigas as instituições públicas e os estabelecimentos comerciais situados no Estado a fixar avisos sobre a permissão ou proibição de entrada e de permanência de animais domésticos. - Deputado Heni Ozi Cukier - favorável

40 - Projeto de lei 661/2019 - Deputado Tenente Coimbra - Assegura aos usuários das rodovias estaduais paulistas o direito de efetuar o pagamento das tarifas nas praças de pedágio por meios alternativos. - Deputado Roque Barbiere - favorável ao projeto com a emenda ora apresentada e favorável à emenda nº 1 na forma da subemenda

41 - Projeto de lei 725/2019 - Deputado Mauro Bragato - Reconhece o Futebol Médio como modalidade de esporte no Estado. - Deputado Tenente Nascimento - favorável ao projeto com emenda

42 - Projeto de lei 975/2019 - Deputado Gil Diniz - Proíbe a utilização de radar móvel, estático ou portátil nas rodovias estaduais. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

43 - Projeto de lei 1180/2019 - Deputado Caio França - Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS. - Deputado Thiago Auricchio - favorável - G.S., H.O.C.

44 - Projeto de lei 1214/2019 - Deputada Leci Brandão - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de indenização às pessoas que foram separadas de seus pais e representantes legais no curso da política de isolamento compulsório de pessoas afetadas pela hanseníase, baseada no Decreto Federal nº 16.300, de 1923, e nas Leis Federais nºs 610, de 1949, e 5.511, de 1968, entre 31 de dezembro de 1923 e 5 de outubro de 1988. - Deputado Daniel Soares - favorável

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

45 - Projeto de lei 525/2019 - Deputado Mauro Bragato - (CONCLUSIVA) Declara de utilidade pública a Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos - Grupo Gente Novo Rumo, com sede em Valinhos. - Deputada Marta Costa - favorável

46 - Projeto de lei 894/2019 - Deputada Maria Lúcia Amary - (CONCLUSIVA) Declara de utilidade pública a Associação Beneficente 4 de Julho, com sede em Sorocaba. - Deputado Tenente Nascimento - favorável

47 - Moção 165/2019 - Deputado Major Mecca - (CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 1587, de 2019, que altera a Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para permitir, em sede executiva, o arresto, a citação por hora certa e a suspensão da execução. - Deputado Carlos Cezar - favorável

Para ciência:

Item 48: Oficio DSL/SA/960/2019, procedente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, encaminhando cópia da Moção de Repúdio nº 047/2019, a alteração da alíquota de contribuição proposta no art. 28 do PLC nº 80/2019.

Item 49: Oficio nº 304/2019, procedente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, encaminhando cópia da Moção de Apoio nº 04/2019, ao Projeto de Lei 80/2018, em tramitação no Senado Federal, que torna obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

Item 50: Oficio GP/DJ-L nº 1369/19, procedente da Câmara Municipal de Valinhos, encaminhando cópia da Moção de Apoio nº 184/2019, à Proposta de Emenda à Constituição diminuindo em um terço o número de parlamentares no legislativo brasileiro.

Item 51: Oficio CM/21/20, procedente da Câmara Municipal de Casa Branca, encaminhando cópia da Moção de Apoio nº 36/2019, às Propostas de Emenda à Constituição 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o Fundeb.

Item 52: Oficio nº 141/2019, procedente da Câmara Municipal de Inúbia Paulista, encaminhando cópia da Moção de Repúdio nº 15/2019, à Propostas de Emenda à Constituição 188/2019, no que tange à extinção de municípios com menos de 5 mil habitantes e sem sustentabilidade financeira.

Item 53: Oficio Circular TRE/SP nº 246/2020, procedente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, encaminhando Relatório de Atividades 2018/2019 daquele Egrégio Tribunal.

Item 54: Oficio 14/20, procedente da Associação Brasileira de Pirotecnia - ASSOBRAPI, encaminhando relatório contrário aos Projetos de Lei proibindo fogos de artifício.

Debates

19 DE FEVEREIRO DE 2020
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS
Secretaria: GILMACI SANTOS e SEBASTIÃO SANTOS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão, em 2º turno, a PEC 18/19.
2 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja realizada a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
4 - TEONILIO BARBA LULA
Para comunicação, faz indagação a respeito da pauta da presente sessão.
5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Presta esclarecimentos ao deputado Teonilio Barba Lula.
6 - CAMPOS MACHADO
Para questão de ordem, argumenta que esta Casa deve parar a tramitação da PEC 18/19 até que o mérito de dois mandados de segurança concernentes à propositura seja julgado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Acolhe a questão de ordem do deputado Campos Machado, para respondê-la oportunamente.
8 - PROFESSORA BEBEL LULA
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19 (aparteada pelos deputados Emidio Lula de Souza e Carlos Giannazi).
9 - EMIDIO LULA DE SOUZA
Para questão de ordem, solicita que sejam retirados, da ata da 9ª Sessão Extraordinária, de 18/02/20, insultos dirigidos contra os manifestantes presentes nas galerias.
10 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Acolhe a questão de ordem do deputado Emidio Lula de Souza, para respondê-la oportunamente.
11 - EMIDIO LULA DE SOUZA
Para questão de ordem, pede que a questão de ordem apresentada pelo deputado Campos Machado seja respondida com celeridade.
12 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá à questão de ordem do deputado Campos Machado o mais rápido possível.
13 - PAULO LULA FIORILO
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19 (aparteado pelos deputados Edna Macedo e Conte Lopes).
14 - DOUGLAS GARCIA
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19 (aparteado pelos deputados Gilmaci Santos e Frederico d'Avila).
15 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Ordena que um dos manifestantes da galeria seja, posteriormente, responsabilizado judicialmente por gestos feitos contra um parlamentar.
16 - CAMPOS MACHADO
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19.
17 - EMIDIO LULA DE SOUZA
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19 (aparteado pelos deputados Janaina Paschoal e Campos Machado).
18 - ENIO LULA TATTO
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19 (aparteado pelo deputado Emidio Lula de Souza).
19 - CARLÃO PIGNATARI
Discute, em 2º turno, a PEC 18/19 (aparteado pelos deputados Douglas Garcia, Janaina Paschoal e Monica da Bancada Ativista).
20 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Lamenta que as discussões neste Parlamento tenham, a seu ver, assumido um caráter ideológico. Tece críticas aos manifestantes presentes nas galerias.
21 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Discute a PEC 18/19 (aparteada pela deputada Professora Bebel Lula).
22 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Responde à fala da deputada Professora Bebel Lula. Lembra a realização da próxima sessão extraordinária, com início previsto para as 21 horas e 41 minutos de hoje. Encerra a sessão.
* * *
- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 18, de 2019.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, gostaria de pedir uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Convido os deputados Gilmaci e Sebastião Santos para auxiliarem a Presidência em uma verificação de presença.

* * *

- É iniciada a chamada.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Constatado o quórum regimental para dar continuidade à sessão, agradeço ao deputado Gilmaci e ao deputado Sebastião.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT – PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. Só em relação ao que vamos discutir agora. Vamos entrar em discussão sobre a PEC 18?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Já estamos em discussão.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Temos seis horas de debate?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sim.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Eu queria solicitar se a Mesa pode nos arrumar uma cópia do que foi discutido aqui ontem, do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Publicado em Diário Oficial hoje. Se a assessoria de V. Exa. pegar o Diário Oficial de hoje, está tudo publicado.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Está publicado hoje, no Diário Oficial?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sim.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Estou falando, presidente, porque ontem...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O consolidado? Foi distribuído inclusive pelo deputado Carlão Pignatari aqui na Mesa.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - O que foi distribuído ontem foi o método do roteiro de votação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O consolidado só existe na hora do processo de votação, quando é feita a redação final, depois do segundo turno. Não existe processo consolidado neste momento. Não existe.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Então, e o texto que foi distribuído para a base aliada, que tinha alguns?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Provavelmente, algum deputado fez isso.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Estou perguntando, presidente, sabe por quê? Porque para nós não chegou, nem o roteiro que o senhor viu que pedi...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - É que não é o papel da Mesa fazer esse tipo de trabalho.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Estou consultando se, depois da votação de ontem, assim que aprovou os 57 votos, aprovou a PEC 18, se a partir disso tem agora um texto que a gente possa olhar ou não, e debater em cima dele.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não existe texto feito pela norma, pela Casa ou pela Mesa da Casa. Se existe qualquer outro texto, foi consolidado por algum parlamentar, que deve ter distribuído.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Entendo que esse texto não é aquele mesmo onde o senhor nomeou o relator especial, que era o deputado Heni, que foi lido lá na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Depende do processo de votação. Os textos com as mudanças de votação se alteram constantemente.

Deputado Campos Machado.

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Então quero ver se alguém tem.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Para uma questão de Ordem, Sr. Presidente. E peço desculpa...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Peço para colocar o tempo da Questão de Ordem no plenário. Vossa Excelência tem a palavra para fazer a Questão de Ordem. E aumentar o som do deputado Campos Machado porque ele está afônico hoje.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA QUESTÃO DE ORDEM – "Sr. Presidente, nos termos do Art. 260 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia, formulo a V. Exa. a seguinte Questão de Ordem.

Encontram-se no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado dois mandados de segurança, a saber: um, impetrado pelo nobre deputado Emidio Lula de Souza, do Partido dos Trabalhadores, sob o número "tal", e o outro impetrado pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Apeoesp, sob o número "tal", ambos objetivando o trancamento da tramitação da Proposta de emenda Constitucional nº 18, de 2019, que altera o regime próprio da Previdência dos servidores públicos titulares de cargos efetivos no Estado de São Paulo.

Ambos os mandados de segurança tiveram a concessão de liminares, mediante decisão do próprio Poder Judiciário, no sentido de que esta Casa de Leis se abstivesse de prosseguir com a tramitação da PEC, até a análise do mérito da matéria."

Sr. Presidente, eu gostaria que fosse feito um pouco de silêncio aqui para eu terminar a leitura. Se eu estiver atrapalhando os deputados, me avisem que eu paro.

"Dentro do devido processo legal, assegurada ampla defesa, a Mesa da Assembleia Legislativa ajuizou, perante o presidente do Supremo Tribunal Federal, medidas de caráter incidental, para suspensão das correspondentes seguranças, afetas às liminares concedidas.

O Sr. Ministro Dias Toffoli, presidente do STF, de imediato não concedeu a ordem para a suspensão das liminares, encaminhando pedido de informações a este Parlamento.

Decorridos quase 60 dias do ajuizamento dos pedidos de suspensão de execução de medidas liminares, o chefe do Poder Judiciário nacional deferiu os pedidos formulados pela Mesa desta Casa, e determinou a suspensão das liminares que trancavam a tramitação da PEC nº 18, de 2019.

No entanto, Sr. Presidente, os mandados de segurança que acima mencionamos ainda não foram apreciados no Órgão Especial do Tribunal de Justiça quanto ao mérito.

A decisão do Supremo Tribunal Federal não incide diretamente sobre o mérito argumentado nas peças judiciais ingressadas pelo deputado Emídio de Souza e pela Apeoesp. Incide, isso sim, sobre aspectos procedimentais da tramitação delas, ou melhor dizendo, incidentais no curso do processo judicial.

Tais decisões anularam exclusivamente atos decisórios de interlocução, não implicando julgamento final dos referenciados mandados de segurança.

Por esta razão, dependem, ainda, os pedidos de segurança, de avaliação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça sobre a constitucionalidade ali arguidas nas peças processuais.

Neste sentido, é por obediência aos princípios..."

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para concluir a questão de ordem, deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Se V. Exa. me permite, estou terminando.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - São três minutos. Não fui eu que soei, é automático. O sinal toca automaticamente.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Estou terminando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Por favor, dou a palavra para a conclusão, deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Pois não, Sr. Presidente. Para que tanta pressa? Estou terminando.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Campos Machado, não sou eu que soo o sinal. É automático.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Mas será que essa campainha é tão mal-educada que impede que eu possa terminar?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Quando passa o tempo ela toca.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - "Neste sentido, é por obediência aos princípios da legalidade, do devido processo legal, da constitucionalidade das leis, e, principalmente, da segurança jurídica, que o Plenário desta Assembleia Legislativa tenha o dever de se abster de qualquer votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 18/2019, sob o risco, em futuro próximo, de ter anulados todos os atos porventura adotados, a partir de agora, quanto à aprovação e/ou promulgação da PEC 18/19.

Regimentalmente, esta matéria não se encontra integralmente em condições de ser deliberada. Toda e qualquer decisão de seus pares poderá ser invalidada por uma decisão contrária do Judiciário quanto ao mérito da propositura.

É inadmissível darmos prosseguimento ao processo legislativo desta matéria, correndo-se o risco de, lá na frente, termos que voltar ao início da análise de seu conteúdo, trazendo não só descrença quanto à seriedade de nossos trabalhos, mas de consequências devastadoras para todo o funcionalismo público do Estado de São Paulo, razão pela qual a presente questão de Ordem se apresenta para que essa Presidência não convoque qualquer sessão para deliberação da PEC nº 18, de 2019, até que tenhamos a segurança jurídica necessária para a convalidação da aprovação ou não da proposta enviada pelo governador João Agripino."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - A Presidência recebe a questão de ordem e responderá no momento oportuno.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, para uma questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pois não, qual é a questão de ordem de V. Exa., deputado?

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, no mesmo diapasão do que disse o deputado Campos Machado, sabemos que houve a judicialização das duas propostas. A reforma da Previdência, ela é representada pela PEC que está sendo debatida hoje, a PEC nº 18, de 2019, e também pelo PLC nº 80.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Qual é a questão de ordem de V. Exa., deputado?

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Estou fazendo uma introdução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não, a questão de ordem é objetiva, deputado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Então, estou explicando.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Não é explicação. A questão de ordem é objetiva à Mesa. Vamos cumprir o Regimento, deputado Giannazi. (Manifestação nas galerias.) Vamos cumprir o Regimento.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Estou fazendo um preâmbulo da minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Qual é a questão de ordem de Vossa Excelência? Qual é a questão de ordem de V. Exa., deputado Giannazi? Qual é a questão de ordem de Vossa Excelência?

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - A minha questão de ordem é a seguinte: são dois projetos tramitando, uma PEC ...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Qual é a questão de ordem de V. Exa., deputado Giannazi?

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - ... que nós já entendemos que V. Exa. foi ao Supremo Tribunal Federal ...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Qual é a questão de ordem de Vossa Excelência? Está cessado o tempo de Vossa Excelência.

Quero chamar a oradora Professora Bebel para falar favoravelmente à matéria. (Manifestação nas galerias.)

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Pessoal... (Manifestação nas galerias.) Pessoal, vou falar uma coisa para vocês. Eu gostaria de começar a minha fala. Primeiro eu cumprimento os Srs. Presidentes.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O tempo de V. Exa. está correndo, Professora Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Não, eu não aceito, porque o senhor tem que resolver a questão de ordem, Sr. Deputado. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O tempo é de Vossa Excelência. Pode ficar quieta e não utilizar da palavra o tempo que quiser. Eu não vou deixar que o processo de uma questão de ordem que não é como foi o formulado pelo deputado Campos Machado para colocar... Então, passo a palavra para Vossa Excelência. Está com a palavra a Professora Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Bom, eu acredito, Deputado Emidio, que a Mesa, no caso o Sr. Presidente, deveria resolver essa questão de ordem. É assim que um presidente faz, não é? (Manifestação nas galerias.)

Eu quero que suspendam o meu tempo e resolvam a questão de ordem, porque, do contrário, o que a gente cria aqui é um impasse. É muito simples para a Mesa: ele acata ou não a questão de ordem, é isso que um presidente faz. (Manifestação nas galerias.)

Eu dou o aparte. Quem dá o aparte sou eu, Sr. Presidente. O senhor não permitiu que ele falasse. Quem vai dar sou eu, eu é que estou dando para ele. O senhor não foi nada democrático. Pode falar, deputado Emidio. (Manifestação nas galerias.)

O SR. EMIDIO LULA DE SOUZA - PT - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - A primeira coisa, deputada Bebel... (Manifestação nas galerias.)

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Eu só vou pedir para vocês nos ajudarem agora, por favor.